

CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME Data de Nascimento

MORADA Freguesia C. POSTAL

TEL. TELEM. CONTRIBUINTE N.º BI/CC

CORREIO ELECTRÓNICO Estado Civil: Solteiro Casado
 Divorciado Viúvo

ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE FREQUENTA ANO DE INGRESSO

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado.
(conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município de Esposende)

IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

NOME DO PAI TEL.

NOME DO MÃE TEL.

A morada do agregado familiar é a mesma da do candidato?

Sim
 Não

MORADA C. POSTAL

SITUAÇÃO ESCOLAR

Eu, declaro que me encontro matriculado no Estabelecimento de Ensino
, no ano do curso de

e tive aproveitamento no ano lectivo transato, com média de valores.

APOIOS

O candidato é detentor de Bolsa de Estudo, concedida pelo Ministério da Educação ou qualquer outra Entidade?

- Não
 Sim

Montante da Bolsa (valor anual no ano lectivo em curso)

Entidade

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E SEUS RENDIMENTOS

Grau de parentesco com o aluno		Nome	Profissão	Estado Civil	Idade	Ordenados/pensões Remunerações mensais ilíquidas	Rendimento Bruto Anual	OBS.
1	Aluno							
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

ENCARGOS DO AGREGADO FAMILIAR

Despesas anuais com habitação (renda de casa ou prestação devida pela aquisição de habitação própria e permanente)

Despesas anuais com aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica ou prolongada (mediante apresentação de documento de confirmação médica)

IRMÃOS A ESTUDAR

Nome	Estabelecimento de ensino	Localidade	Ano

SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU SENSORIAL

O candidato é portador de deficiência física e/ou sensorial?

Não

Sim

Tipo de Deficiência

Grau de Incapacidade

SERVIÇO CIVICO/COMUNITARIO

Indique , por favor, a sua preferência relativamente às actividades de índole social, ambiental, administrativa, cultural ou desportiva a realizar:

1.^a

2.^a

3.^a

4.^a

PAGAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

Caso se verifique a atribuição da bolsa de estudo, a respectiva quantia monetária será enviada através de transferência bancária. Pelo que, solicita-se a indicação dos seguintes dados:

N.º da Conta

Banco

NIB

(Juntar comprovativo do NIB)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declara-se, sob compromisso de honra que:

1. A informação prestada e as declarações apresentadas são verdadeiras, conforme Parte F, Título I do Código Regulamentar do Município de Esposende;
2. Tem disponibilidade para, durante um período de 22 dias úteis/154 horas, no período de férias lectivas, desenvolver trabalhos de índole social, ambiental, administrativa, cultural ou desportiva no Município de Esposende, conforme Artigo F - 1/11º do Código Regulamentar do Município de Esposende;

Declara-se ainda que se tomou conhecimento do seguinte:

1. São considerados factores que concorrem para a anulação da concessão das bolsas de estudo os seguintes pressupostos:
 - A mudança de residência do candidato ou do seu agregado familiar para fora do concelho de Esposende, até ao momento anterior ao início do Serviço Cívico/Comunitário;
 - Alteração significativa dos rendimentos do agregado familiar, devidamente comprovada, até ao momento anterior ao início do Serviço Cívico/Comunitário;
 - A aplicação de sanções disciplinares no estabelecimento de ensino que frequenta, cuja gravidade o Município reconheça;
 - Não manter um bom comportamento moral e cívico durante o período de execução do serviço cívico/comunitário, prestado no âmbito da atribuição da Bolsa de Estudo;
 - Não cumprir qualquer dos deveres elencados no Artigo F-1/11º do Código Regulamentar do Município de Esposende.
2. A anulação da bolsa de estudo implica a não atribuição da bolsa correspondente, bem como é impeditiva de admissão a concurso no ano subsequente, de acordo com o n.º 2 do Artigo F-1/13º do Código Regulamentar do Município de Esposende.
3. São ainda consideradas sanções as declarações incompletas ou falsas que implicam não só a perda da bolsa e reembolso que for devido, mas também procedimento disciplinar e criminal em conformidade com a legislação em vigor à data da verificação da infracção, de acordo com o n.º 1 do Artigo F-1/15º do Código Regulamentar do Município de Esposende.

Documentos Instrutórios

- 1. Certificado de matrícula no ensino superior, **com especificação do curso e ano;**
- 2. Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou, **comprovando que obteve aproveitamento no ano anterior, com indicação da média final obtida;**
- 3. Documento comprovativo emitido pelo estabelecimento de ensino que frequenta, referindo expressamente se o candidato beneficia ou não de Bolsa de Estudo, devendo fazer-se menção **ao montante da Bolsa, se for caso disso;**
- 4. Documento do estabelecimento de ensino a comprovar a matrícula e ano de frequência, **nas situações em que verifique no agregado familiar irmãos a estudar;**
- 5. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
- 6. Declaração da Junta de Freguesia da área da sua residência comprovativa do número de pessoas que compõem o agregado familiar;
- 7. Fotocópia da última declaração do IRS/IRC, apresentada no Serviço de Finanças, bem como documento comprovativo da última liquidação enviada pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos relativa aos mesmos rendimentos;

Ou,

- 7. Certidão de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local;

No caso de apresentar declaração de isenção emitida pelo Serviço de Finanças local ou de existirem outros elementos no agregado familiar que não apresentem a declaração de IRS/IRC, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 7.1. Fotocópia dos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar que exerçam actividade profissional;
- 7.2. Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do Rendimento Social de Inserção auferido.
- 8. Documento comprovativo da Segurança Social, que indique o valor do subsídio de desemprego, caso algum dos elementos do agregado familiar se encontre nesta situação e, na falta desta, Declaração passada pelo Centro de Emprego que confirme esta situação;
- 9. Documento comprovativo da Segurança Social, do valor da pensão e/ou da reforma, no caso de existirem no agregado familiar reformados e/ou pensionistas;

Documentos Instrutórios

- 10. Documento comprovativo da Autoridade Tributaria e Aduaneira relativamente aos prédios, urbanos ou rústicos, registados a favor de qualquer um dos elementos do agregado familiar;
- 11. Documentos comprovativos de encargos com a habitação permanente do agregado, se não estiverem referenciadas na Declaração do IRS/IRC (**fotocopia do recibo de renda ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria**);
- 12. Documentos comprovativos de despesas com doenças prolongadas ou crónicas, **sendo necessária a apresentação de documento de confirmação medica;**
- 13. Comprovativo de Incapacidade, se o candidato for portador de deficiência física ou sensorial;
- 14. Comprovativo do NIB.

Pede deferimento

Assinatura _____

Data